

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA – CBH-PARANAÍBA
CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – CTPI

(Criado e instalado segundo a Lei Federal nº 9.433/97)

Portaria CTPI nº 8, de 08 de maio de 2009.

Altera a Portaria nº 03, de 19 de setembro de 2008, que institui o Grupo Técnico de Capacitação – GT-Capacitação e define as providências para o seu funcionamento.

A Câmara Técnica de Planejamento Institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, criada pelo art. 33 do Regimento Interno, e conforme as atribuições estabelecidas no inciso II do art. 1º da Deliberação nº08/2008, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CTPI nº 03/2008, referente à composição do do GT-Capacitação, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam designados para compor o GT os seguintes membros, que atuarão sob a coordenação do primeiro:

I – Sylvio Luiz Andreozzi – UFU (CBH)

II – Odorico Neves da Silva – CEFET Morrinhos (CBH)

III – Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles – UNB (CBH)

IV – Claudio Antonio Di Mauro - UFU

V – Raimundo Rodrigues Gomes Filho – UFG

VI – Sidinea Faria Gonçalves Silva – UEMS (CBH)”

Art. 2º Alterar o art. 7º da Portaria nº 03/2008, referente ao cronograma de atividades do GT-Capacitação, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º As atividades do GT Capacitação previstas no art. 2º serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo:

Inciso I – Permanente;

Inciso II – Permanente;

Inciso III – Até setembro/2009.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Naves Torres
Coordenador da CTPI